

ÍNDICE

1) Calendário de Matrículas/2018	pág. 2
1.1) Martins : 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio	pág. 2
1.2) Matrículas Novas - Martins: Colégio e Curso	pág. 2
2) Benefícios	pág. 2
3) Como fazer sua Matrícula/2018 (Martins)	pág. 3
3.1) Apresentação do Processo - Aluno Martins	pág. 3
3.2) Documentação exigida para Matrícula/2018 (Colégio e Curso)	pág. 5
3.2.1) Documentação exigida para Matrícula no Colégio - Aluno Martins	pág. 5
3.2.2) Documentação exigida para Matrícula no Colégio - Aluno Novo	pág. 5
3.2.3) Documentação exigida para Matrícula nos Cursos Preparatórios do Ensino Fundamental	pág. 6
3.3) Quadro de Valores para Matrícula até o dia 31/12/2017 (Vencimento: dia 05 do mês da cota)	pág. 6
3.3.1) Martins-Colégio : Do 6º Ano ao 9º Ano Especializado do Ensino Fundamental e da 1ª Série à 3ª Série do Ensino Médio	pág. 6
3.3.2) Martins - Cursos Preparatórios do Ensino Fundamental	pág. 6
3.4) Cancelamento de Matrícula	pág. 7
4) Previsão de Anos e Séries/Turnos/Seções/Horários (Colégio e Curso)	pág. 7
4.1) Martins - Colégio e Curso : Séries/Turmas/Seções	pág. 7
4.2) Martins - Colégio e Curso : Horário das aulas	pág. 7
5) Termo de Responsabilidade (cópia do Responsável)	pág. 8
6) Material Acadêmico - Colégio e Curso	pág. 12
7) Ensino Martins	pág. 12
7.1) Filosofia	pág. 12
7.2) Formação das Turmas 2018	pág. 12
7.3) Turma 300 (Turma Especial)	pág. 13
7.4) Projetos Específicos - Ensino Fundamental e Ensino Médio	pág. 13
7.5) Serviço de Monitoria (Aulas de Apoio)	pág. 13
8) Bolsão e Teste de Seleção	pág. 14
9) Início do Ano Letivo	pág. 14

Apresentamos, a seguir, o Calendário de Matrícula para o ano letivo de 2018:

1.1

MARTINS

- do 5º Ano e do 5º Ano Especializado (Martinsinho) para o 6º Ano do Ensino Fundamental (Martins) 31/10/2017 (terça-feira)
- do 6º Ano para o 7º Ano do Ensino Fundamental..... 01/11/2017 (quarta-feira)
- do 7º Ano para o 8º Ano do Ensino Fundamental 03/11/2017 (sexta-feira)
- do 8º Ano para o 9º Ano do Ensino Fundamental (●) 06/11/2017 (segunda-feira)
- do 9º Ano do Ensino Fundamental para a 1ª Série do Ensino Médio 07/11/2017 (terça-feira)
- da 1ª Série para a 2ª Série do Ensino Médio..... 08/11/2017 (quarta-feira)
- da 2ª Série para a 3ª Série do Ensino Médio..... 09/11/2017 (quinta-feira)

(●) IMPORTANTE!

Para 2018, as turmas de **9º Ano do Ensino Fundamental** estão previstas para as seguintes seções e turnos:

- **9º Ano Especializado - Vestibular / ENEM:** Turmas com trabalho de preparação para o Ensino Médio (Universidades), com funcionamento nas **Seções Vila Isabel e Méier**, no turno da manhã.
- **9º Ano Especializado – Escolas Técnicas / Escolas Militares / Pedro II:** Turmas com trabalho de preparação para os concursos de acesso às Escolas Técnicas (Estaduais e Federais), às Escolas Militares (Colégio Naval, EPCAr e Colégio Militar), e ao Colégio Pedro II, com funcionamento nas **Seção Méier**, no turno da tarde.

1.2

MATRÍCULAS NOVAS - MARTINS - COLÉGIO E CURSO

- **Colégio (Ensino Fundamental e Ensino Médio):**
 - do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio.....a partir de 10/11/2017 (sexta-feira)
- **Cursos Preparatórios do Ensino Fundamental:**
 - Curso - Escolas Técnicas / Escolas Militares / Pedro II (**Martins - Ensino Fundamental**) ...a partir de 10/11/2017 (sexta-feira)
 - Curso - Escolas Técnicas / Pedro II - **Intensivo** - sábado (**Martins - Ensino Fundamental**) ..a partir de 10/11/2017 (sexta-feira)

2

BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS	ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO			
	6º ANO AO 8º ANO	9º ANO	CURSOS		1ª	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TURMA 300
			ET/EM	ET/INTENSIVO				
DESCONTO ESPECIAL DE 5% PARA IRMÃOS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
DESCONTO ESPECIAL DE 20% NAS TURMAS DO TURNO DA TARDE (Δ)	SIM						SIM	
DESCONTO ESPECIAL DE 20% PARA EX-ALUNO (★)			SIM	SIM				
DESCONTO ESPECIAL DE 10% (○)						SIM	SIM	SIM
DESCONTO ESPECIAL DE 20% PARA O ALUNO MATRICULADO EM 2018 NO COLÉGIO MILITAR, NO COLÉGIO PEDRO II OU NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UERJ (▲)			SIM	SIM				
MATERIAL ACADÊMICO GRATUITO (■)								SIM
MONITORIA (AULAS DE APOIO)	SIM	SIM			SIM	SIM		

(Δ) - Desconto especial válido também para as turmas de 1ª Série do Ensino Médio nas Seções Martins-Vila Isabel e Martins-Méier (Manhã ou Tarde).

(★) - Carência mínima de 6 (seis) meses de estudos em ano(s) anterior(es) quitado(s).

(○) - Desconto especial válido também para as turmas do 6º Ano do Ensino Fundamental do turno da manhã das Seções Martins-Vila Isabel e Martins-Méier

(▲) - Apresentar declaração de escolaridade do respectivo Colégio no ato da matrícula.

(■) - Material Acadêmico gratuito para o aluno da Turma 300, enquanto o aluno pertencer a turma, em qualquer um de seus momentos de coloneamento.

E, AINDA, AS SEGUINTE OPÇÕES:

BENEFÍCIOS	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	
	6º ANO	1ª SÉRIE	TURMA 300
BOLSÃO AGENDADO (BOLSAS DE 50% E 30%)	SIM	SIM	
BOLSA POR MÉRITO DE RENDIMENTO ESCOLAR (*)			SIM

(*) - Condicionado aos critérios estabelecidos.

IMPORTANTE!

TODO E QUALQUER TIPO DE BOLSA SERÁ VÁLIDA A PARTIR DA PRIMEIRA COTA DA ANUIDADE E SOMENTE PARA O ANO LETIVO DE 2018, NÃO SENDO ACUMULATIVO COM OUTROS TIPOS DE DESCONTO.

3

COMO FAZER SUA MATRÍCULA/2018 - MARTINS

3.1

APRESENTAÇÃO DO PROCESSO - ALUNO MARTINS

• PROCEDIMENTOS •

Você está recebendo o ENVELOPE DE MATRÍCULA, contendo a documentação, abaixo discriminada, exigida para a Matrícula no ano letivo de 2018:

- Informativo Geral x Matrícula/2018 (**material para ciência e guarda. Não deverá ser devolvido junto com o envelope de matrícula**).
- Requerimento de Matrícula - MARTINS.

ATENÇÃO!

Caso haja alguma alteração nas informações cadastrais constantes no Requerimento de Matrícula, utilizar a **FICHA DE ALTERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (ficha verde)**, preenchendo o número de matrícula do aluno e o campo completo dos dados a serem alterados. Qualquer dúvida poderá ser dirimida junto à Secretaria da Seção.

- Termo de Responsabilidade - MARTINS.
- 02 (dois) Contratos de Prestação de Serviços Educacionais.
- 02 (dois) Contratos de Aquisição de Material Acadêmico (**material adquirido junto ao colégio - material específico**).
- Relação do Material Acadêmico/2018 (**material adquirido junto ao colégio - material específico**) - Kit completo do Ano (Ensino Fundamental) ou da Série (Ensino Médio) x opções de pagamento (**material para ciência e guarda. Não deverá ser devolvido junto com o envelope de matrícula**).
- Ficha de Saúde (preencher as informações solicitadas, com letra de forma).
- Boleto de reserva de matrícula (parte integrante da Anuidade) - MARTINS.

ATENÇÃO!

A reserva de matrícula será paga na rede bancária de sua preferência, **com vencimento no dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira).**

- **Comunicado Especial:** Matrícula/2018 x Regularização das obrigações financeiras/2017 (**impresso rosa**)

O responsável deverá regularizar as obrigações financeiras referentes ao ano de 2017 até o dia 24 de outubro de 2017 e comparecer à Secretaria da Seção para retirada do boleto de reserva/2018 e posterior devolução do envelope de matrícula na respectiva Secretaria.

IMPORTANTE!

A MATRÍCULA ESTÁ VINCULADA À QUITAÇÃO PLENA DE TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXISTENTES ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2017 PARA A RESERVA DE VAGA (1º MOMENTO) E ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2017 PARA A SUA EFETIVAÇÃO (2º MOMENTO), SOB PENA DE SER AUTOMATICAMENTE CANCELADA.

- **PARA EFEITO DE MATRÍCULA, O RESPONSÁVEL DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO DA RESERVA DE MATRÍCULA (PARTE INTEGRANTE DA ANUIDADE) E ENTREGAR O ENVELOPE DE MATRÍCULA NA SECRETARIA DA SEÇÃO OU ENVIÁ-LO PELO ALUNO COM A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA COMPLETA E DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA, RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS DO(S) CONTRATO(S) E DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.**
- O recolhimento do ENVELOPE DE MATRÍCULA será feito em sala de aula na data estabelecida no calendário de renovação para cada ano/série, mediante o SISTEMA DE PROTOCOLO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.
- O Protocolo de Entrega e Recebimento do Envelope de Matrícula é o documento comprobatório da entrega da documentação para a reserva de vaga, porém, não garante a vaga caso haja alguma exigência a ser cumprida.
- **APÓS QUATRO DIAS ÚTEIS DA DATA DO PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA RESERVA, O RESPONSÁVEL RECEBERÁ, ATRAVÉS DO ALUNO, O COMUNICADO DE EXIGÊNCIAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA, SE FOR O CASO.**
- **HAVENDO ALGUMA EXIGÊNCIA, O ENVELOPE DE MATRÍCULA COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ DEVOLVIDO JUNTAMENTE COM O COMUNICADO DE EXIGÊNCIAS, FICANDO A MATRÍCULA PENDENTE ATÉ A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS ÚTEIS, SOB PENA DE PERDER A VAGA.**
- **QUALQUER ALUNO QUE TENHA EFETUADO A MATRÍCULA E QUE NÃO OBTENHA APROVAÇÃO AO ANO (ENSINO FUNDAMENTAL) OU À SÉRIE (ENSINO MÉDIO) SEGUINTE TERÁ ASSEGURADA SUA MATRÍCULA NO ANO (ENSINO FUNDAMENTAL) OU NA SÉRIE (ENSINO MÉDIO) DE ORIGEM (NÃO HAVENDO A GARANTIA DE TURNO), DESDE QUE O SEU RESPONSÁVEL COMPAREÇA AO COLÉGIO, NO PRAZO DE 48 HORAS ÚTEIS APÓS O RESULTADO OFICIAL, PARA REFAZER SUA MATRÍCULA. A PARTIR DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, O ALUNO QUE NÃO LOGRAR APROVAÇÃO EM ATÉ DOIS COMPONENTES CURRICULARES PODERÁ SER MATRICULADO NO ANO SEGUINTE COM PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA).**
- A 3ª Série do Ensino Médio deixa de ser mencionada na fase de matrícula para o ano letivo de 2018, considerando a terminalidade de estudos no nível do Ensino Médio.
- **LEMBRAMOS QUE O ALUNO PODERÁ SOFRER MUDANÇA DE TURNO PARA O ANO (ENSINO FUNDAMENTAL) OU A SÉRIE (ENSINO MÉDIO) SEGUINTE EM FUNÇÃO DA DEMANDA.**

- O critério de preferência de vaga será dado pela ordem de chegada (vide nº do protocolo e data), respeitados os critérios estabelecidos no Termo de Responsabilidade.
- O(s) Contrato(s) (via do responsável) estará(ão) à disposição na Secretaria da Seção a partir do mês de março de 2018, condicionado(s) ao cumprimento da(s) exigência(s), se for o caso.
- **AS MATRÍCULAS NOVAS TERÃO GARANTIA DE VAGA, MAS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA FICARÁ CONDICIONADA À ENTREGA E À ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

3.2

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULAS/2018 (COLÉGIO E CURSO)

ATENÇÃO !

A RESERVA DE MATRÍCULA SOMENTE ESTARÁ CONCRETIZADA MEDIANTE O PAGAMENTO DA RESERVA/2018 E DOS DÉBITOS 2017 (SE FOR O CASO), JUNTAMENTE COM A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA PARA MATRÍCULA (ENVELOPE DE MATRÍCULA).

3.2.1

COLÉGIO - ALUNO MARTINS • EXCETO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL •

- TRÊS FOTOS 2 X 2.
- REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - DATAR E ASSINAR (**PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL**).
- TERMO DE RESPONSABILIDADE - DATAR E ASSINAR (**PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL**), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- FICHA DE SAÚDE (**PREENCHER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, COM LETRA DE FORMA, QUANDO FOR O CASO**).
- ATESTADO MÉDICO (PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES).
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - DATAR E ASSINAR (**RESPONSÁVEL IDENTIFICADO COMO CONTRATANTE NO CONTRATO - PAI, MÃE, RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL FINANCEIRO**), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ACADÊMICO - DATAR E ASSINAR (**RESPONSÁVEL IDENTIFICADO COMO CONTRATANTE NO CONTRATO - PAI, MÃE, RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL FINANCEIRO**), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- ENTREGA DAS CÓPIAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, DO CPF E DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) (**RESPONSÁVEL NO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E RESPONSÁVEL NO(S) CONTRATO(S)**).
- ENTREGA DA CÓPIA DO CPF DO ALUNO.

3.2.2

• COLÉGIO - ALUNO NOVO • • COLÉGIO - ALUNO MARTINS PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL •

- CINCO FOTOS 2 X 2.
- REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - PREENCHER, DATAR E ASSINAR (**PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL**).
- TERMO DE RESPONSABILIDADE - DATAR E ASSINAR (**PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL**), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- FICHA DE SAÚDE (**PREENCHER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, COM LETRA DE FORMA, QUANDO FOR O CASO**).
- IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO E DO FATOR RH (XEROX) - LEI ESTADUAL Nº 2097/93
- ATESTADO MÉDICO (PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES).
- DECLARAÇÃO DE ESTAR CURSANDO OU DE TER CONCLUÍDO O ANO OU A SÉRIE QUE ANTECEDE A ESCOLHIDA (**VALIDADE DE 30 DIAS**).
- PAGAMENTO DA RESERVA DE MATRÍCULA - PARTE INTEGRANTE DA ANUIDADE/2018 (**MATRÍCULAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**).
OBS.: O PAGAMENTO DA RESERVA DE MATRÍCULA SERÁ FEITO NO ATO DA RESERVA, MEDIANTE PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - DATAR E ASSINAR (**RESPONSÁVEL IDENTIFICADO COMO CONTRATANTE NO CONTRATO - PAI, MÃE, RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL FINANCEIRO**), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ACADÊMICO - DATAR E ASSINAR (**RESPONSÁVEL IDENTIFICADO COMO CONTRATANTE NO CONTRATO - PAI, MÃE, RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL FINANCEIRO**), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- ENTREGA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO NO ATO DA MATRÍCULA (**XEROX AUTENTICADA**).
- ENTREGA DA CÓPIA DO CPF DO ALUNO.
- ENTREGA DA(S) CÓPIA(S) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, DO CPF E DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) (**RESPONSÁVEL NO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E RESPONSÁVEL NO(S) CONTRATO(S)**).
- HISTÓRICO ESCOLAR - ENTREGA DO ORIGINAL (**COM FIRMA RECONHECIDA DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR, QUANDO ORIUNDO DE ESCOLA PARTICULAR**).

3.2.3**• CURSOS PREPARATÓRIOS - MARTINS •**

- TRÊS FOTOS 2 X 2.
- REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - PREENCHER, DATAR E ASSINAR (PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL).
- TERMO DE RESPONSABILIDADE - DATAR E ASSINAR (PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- FICHA DE SAÚDE (PREENCHER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, COM LETRA DE FORMA, QUANDO FOR O CASO).
- IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO E DO FATOR RH (XEROX) - LEI ESTADUAL Nº 2097/93.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - DATAR E ASSINAR (RESPONSÁVEL IDENTIFICADO COMO CONTRATANTE NO CONTRATO - PAI, MÃE, RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL FINANCEIRO), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- PAGAMENTO DA 1ª COTA DA ANUIDADE/2018 NO ATO DA MATRÍCULA.

OBS.: O PAGAMENTO DA 1ª COTA DA ANUIDADE/2018 SERÁ FEITO MEDIANTE PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO.

- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ACADÊMICO - DATAR E ASSINAR (RESPONSÁVEL IDENTIFICADO COMO CONTRATANTE NO CONTRATO - PAI, MÃE, RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL FINANCEIRO), RUBRICANDO TODAS AS PÁGINAS.
- ENTREGA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO NO ATO DA MATRÍCULA (XEROX AUTENTICADA) OU DA CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO ALUNO
- ENTREGA DA(S) CÓPIA(S) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, DO CPF E DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) (RESPONSÁVEL NO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E RESPONSÁVEL NO(S) CONTRATO(S)).

3.3**QUADRO DE VALORES PARA MATRÍCULAS ATÉ 31/12/2017****IMPORTANTE!**

O VENCIMENTO DAS COTAS DA ANUIDADE/2018 OCORRERÁ NO DIA 05 (CINCO) DO MÊS DA RESPECTIVA COTA (VENCIMENTO ÚNICO).

3.3.1

MARTINS
6º ANO AO 9º ANO ESPECIALIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA 1ª SÉRIE À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
(VENCIMENTO NO DIA 05 DO MÊS DA COTA)

MARTINS - COLÉGIO		VALOR DA RESERVA DE VAGA (★)	VALORES DAS COTAS	ANUIDADE (●)
ENSINO	6º Ano, 7º Ano, 8º Ano e 9º Ano Especializado - Vestibular/ENEM	R\$ 100,00	R\$ 1.387,62 + R\$ 69,38 (ISS) = R\$ 1.457,00	12 cotas
	9º Ano Especializado - Escolas Técnicas/Escolas Militares/Pedro II	R\$ 100,00	R\$ 1.457,14 + R\$ 72,86 (ISS) = R\$ 1.530,00	12 cotas
ENSINO MÉDIO	1ª Série - Vestibular	R\$ 100,00	R\$ 1.559,05 + R\$ 77,95 (ISS) = R\$ 1.637,00	12 cotas
	2ª Série - Vestibular			
	3ª Série - Vestibular	R\$ 100,00	R\$ 1.637,14 + R\$ 81,86 (ISS) = R\$ 1.719,00	12 cotas
	Turma 300 - Vestibular			

(★) - O valor da reserva de vaga será compensado integralmente na cota janeiro/2018.

(●) - A anuidade oficial é constituída de 12 (doze) cotas, de JANEIRO a DEZEMBRO de 2018, sendo o vencimento da cota no dia 02 do mês da respectiva cota.

3.3.2

MARTINS
• CURSOS PREPARATÓRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL •
(VENCIMENTO NO DIA 05 DO MÊS DA COTA)

CURSOS PREPARATÓRIOS		ANUIDADES/2018 (□)	
MARTINS	Escolas Técnicas/Escolas Militares/Pedro II • ENSINO FUNDAMENTAL •	12 COTAS DE R\$ 572,00	JANEIRO A DEZEMBRO
	Escolas Técnicas/Pedro II - INTENSIVO • ENSINO FUNDAMENTAL •	12 COTAS DE R\$ 342,00	JANEIRO A DEZEMBRO

(□) - Valores com ISS.

3.4

• CANCELAMENTO DE MATRÍCULA - MARTINS •

- A matrícula do aluno novo no Colégio estará automaticamente cancelada quando o Histórico Escolar não for entregue no prazo a seguir estabelecido:
 - matrículas efetuadas até o dia 30 de DEZEMBRO de 2017 - entrega até o dia 30 de JANEIRO de 2018.
 - matrículas efetuadas a partir de 02 de JANEIRO de 2018 - entrega até 30 (trinta) dias após a data da matrícula.
- A matrícula do Aluno Martins estará automaticamente cancelada quando for constatado quaisquer tipos de débitos relativos ao ano anterior.
- Os responsáveis poderão rescindir a manifestação da matrícula, no período de 04 a 29 de DEZEMBRO de 2017, recebendo a importância paga a este título, com base no Contrato, mediante o processo de requerimento interno.

4

PREVISÃO DE ANOS E SÉRIES / TURNOS / SEÇÕES / HORÁRIOS
• COLÉGIO E CURSO •

4.1

MARTINS

ANOS / SÉRIES		VILA ISABEL		MÉIER	
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE
ENSINO FUNDAMENTAL	6º Ano	■		■	■
	7º Ano	■		■	■
	8º Ano	■		■	■
	9º Ano Especializado - Vestibular / ENEM	■		■	
	9º Ano Especializado - Escolas Militares / Escolas Técnicas / Pedro II (●)				■
	Curso Preparatório - Escolas Militares / Escolas Técnicas / Pedro II (●)				■
	Curso Preparatório - Escolas Técnicas / Pedro II - Intensivo (sábado) (●)	■		■	
ENSINO MÉDIO	1ª Série - Vestibular	■		■	■
	2ª Série - Vestibular	■		■	■
	3ª Série - Vestibular (●)	■		■	■
	Turma 300 - Vestibular			■	

(●) Previsão de abertura de turmas de Projetos Específicos - Seções Vila Isabel e Méier.

4.2

HORÁRIO DAS AULAS - MARTINS

MARTINS - COLÉGIO E CURSO		TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO FUNDAMENTAL	6º Ano (▲)	7 h às 12 h 30 min (▲)	13 h 40 min às 19 h 10 min (▲)
	7º Ano (▲)	7 h às 12 h 30 min (▲)	13 h 40 min às 19 h 10 min (▲)
	8º Ano (▲)	7 h às 12 h 30 min (▲)	13 h 40 min às 19 h 10 min (▲)
	9º Ano Especializado - Vestibular / Enem (▲)	7 h às 12 h 30 min (▲)	-
	9º Ano Especializado - Escolas Militares/Escolas Técnicas/Pedro II	-	13 h 40 min às 19 h 10 min (▲)
	Curso Preparatório - Escolas Militares/Escolas Técnicas/Pedro II (●)	-	13 h 40 min às 19 h 10 min (▲)
	Curso Preparatório - Escolas Técnicas/Pedro II - Intensivo (aulas aos sábados - manhã e tarde)	7 h às 13 h 30 min	-
ENSINO MÉDIO	1ª Série - Vestibular	7 h às 12 h 30 min (▲)	13 h 40 min às 19 h 10 min (▲)
	2ª Série - Vestibular	7 h às 12 h 30 min (▲)	13 h 40 min às 19 h 10 min (▲)
	3ª Série - Vestibular e Turma 300 - Vestibular	7 h às 13 h 20 min (●)	13 h 40 min às 19 h 10 min (▲)

ATENÇÃO!

- (▲) - As Turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio poderão utilizar em até um dia da semana os seguintes horários:
- Turno da manhã - horário das 12 h 30 min às 13 h 20 min.
 - Turno da tarde - horário das 19 h 10 min às 20 h.
- (●) - As turmas de 3ª Série do Ensino Médio do turno da manhã poderão utilizar até dois dias da semana o horário das 13 h 20 min às 14 h 10 min.

IMPORTANTE!

TODAS AS TURMAS TÊM AULAS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, COM EXCEÇÃO DAS TURMAS DE CURSO PREPARATÓRIO - ESCOLAS TÉCNICAS / PEDRO II - INTENSIVO, QUE TÊM AULAS SOMENTE AOS SÁBADOS.

• ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS •

TERMO DE RESPONSABILIDADE

• COLÉGIO E CURSOS PREPARATÓRIOS – ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO •

Visando manter a qualidade do trabalho e o alto nível de aproveitamento dos nossos alunos, tornam-se necessárias a manutenção e a cobrança das normas estabelecidas para o funcionamento do Colégio e do Curso, atitudes indispensáveis para assegurar a unidade de trabalho e o melhor relacionamento entre Colégio, Aluno e Responsável.

Certos de que podemos contar com sua ajuda e compreensão, enumeramos, a seguir, os itens a serem cumpridos:

• ASPECTOS DISCIPLINARES •

- 1) O responsável toma ciência e fica de acordo que o Colégio e o Curso adotam o sistema de controle de frequência e de ocorrência pelo Cartão de Identificação Escolar.

O registro da frequência será realizado pelo uso diário do cartão pelo aluno e as comunicações entre o estabelecimento e o responsável, bem como as notificações de ocorrências, serão realizadas através do CDR (Comunicado Diário ao Responsável) e o CMR (Comunicado Mensal ao Responsável), sempre que necessário.

No Martins, a **Agenda Escolar, do 6º ao 9º Ano Especializado do Ensino Fundamental, deverá ser utilizada pelo aluno nas suas anotações de tarefas de estudos, testes, provas, trabalhos, etc., de modo a criar hábitos e costumes das responsabilidades escolares, sendo devidamente acompanhada pelo responsável.**

- 2) **Será exigido o cumprimento do uniforme para as atividades de aula, inclusive para as aulas de Educação Física (uso obrigatório).**

Nos Cursos Preparatórios, **o aluno não poderá fazer uso de chinelo, short e camiseta sem manga.**

- 3) Não é permitido fumar em qualquer dependência do Colégio.

- 4) O aluno não poderá ausentar-se do Colégio durante o horário das aulas. Qualquer solicitação para saída extra deverá ser realizada por escrito, através do impresso próprio (Martins - Comunicado Interno Escolar), devidamente assinado pelo responsável.

- 5) O aluno do 6º Ano e do 7º Ano do Ensino Fundamental só será entregue à pessoa apresentada pelo responsável, desde que esteja credenciada junto à Coordenação do Colégio ou do Curso.

- 6) O aluno deverá fazer as "tarefas de casa" programadas pelos professores. O aluno que deixar de cumprir suas tarefas ficará sujeito à seguinte penalidade:

- O responsável será informado através do Comunicado Diário ao Responsável. Em caso de reincidência, além do CDR, o aluno poderá ficar em horário especial para cumprimento das tarefas, sendo seu responsável previamente informado.

- 7) O aluno deverá trazer todo o material necessário para as aulas do dia. O aluno que não atender esta exigência ficará sujeito à seguinte penalidade:

- O responsável será informado através do Comunicado Diário ao Responsável. Em caso de reincidência, além do CDR, o aluno poderá ser retirado da sala de aula para execução de tarefas extras determinadas pelo professor. Havendo persistência, o aluno será encaminhado à Coordenação da Seção.

- 8) **O responsável deverá assinar o Comunicado Diário ao Responsável num prazo máximo de 48 horas, sob pena de o aluno retornar à residência.**

- 9) O Colégio adota medidas disciplinares para coibir comportamentos inadequados do aluno, incluindo o uso de drogas, ficando o aluno sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência oral e escrita;
- b) suspensão;
- c) transferência ou desligamento.

Esta última será precedida de apuração da falta disciplinar junto ao Conselho de Classe.

- 10) **O RESPONSÁVEL TOMA CIÊNCIA DE QUE O ALUNO SERÁ DESLIGADO DO COLÉGIO OU DO CURSO QUANDO OFENDER A IMAGEM, O NOME, O CORPO DOCENTE, O CORPO DISCENTE, OS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E OS ADMINISTRADORES DA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET.**

• ASPECTOS ACADÊMICOS, ADMINISTRATIVOS E LEGAIS •

- 11) O aluno deverá apresentar diariamente o Cartão de Identificação Escolar na hora de entrada ou quando lhe for solicitado (**Colégio e Curso**).
- 12) **O responsável deverá cumprir as exigências com relação à entrega da documentação do aluno para efetivação da sua matrícula nos prazos estabelecidos (Martins - Colégio).**

IMPORTANTE!

a) A matrícula do Aluno Novo no Colégio estará automaticamente cancelada quando:

- o Histórico Escolar não for entregue no seguinte prazo:
 - matrículas efetuadas até o dia 31 de DEZEMBRO - **entrega até 30 de JANEIRO do ano seguinte;**
 - matrículas efetuadas a partir do dia 02 de JANEIRO - **entrega até 30 (trinta) dias após a data da matrícula.**
- o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não for entregue devidamente assinado.

b) A matrícula do Aluno Martins estará automaticamente cancelada quando:

- for constatado quaisquer tipos de débitos relativos ao ano anterior;
- o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não for entregue devidamente assinado.

- 13) **O responsável fica cientificado de que o turno do aluno para o Ano (Ensino Fundamental) ou a Série (Ensino Médio) seguinte poderá sofrer mudança em função da demanda (Martins - Colégio).**
- 14) O responsável deverá comparecer ao Colégio sempre que solicitado, a fim de tratar de assuntos relacionados ao aluno. A falta de comparecimento do responsável condicionará a Direção a impedir ou não a entrada do aluno.
- 15) **As mudanças de residência, de telefone e de e-mail deverão ser comunicadas à Direção do Colégio pelo responsável, através de comunicação específica junto à Secretaria da Seção.**
- 16) A participação do aluno nas competições esportivas oficiais de âmbito estadual, nacional ou internacional, bem como em suas fases preparatórias, será considerada atividade curricular regular para efeito de assiduidade em Educação Física, vinculada à apresentação de documento oficial (**Martins - Colégio**).
- 17) **O Colégio poderá ministrar as aulas de Educação Física em turnos diferentes.** A participação do aluno nas aulas de Educação Física e nas Atividades Desportivas Extracurriculares estará condicionada à entrega de documento hábil, **comprovando as condições físicas do aluno para a prática das mesmas (Martins - Colégio).**
- 18) O responsável toma ciência de que, quando da matrícula para a 3ª Série do Ensino Médio, o aluno fará a opção pela Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola).
- 19) **O aluno que contrair doença infecto-contagiosa deverá afastar-se do Colégio, comunicando à Coordenação e retornando somente com atestado médico de alta.**
- 20) **A promoção do aluno ao Ano (Ensino Fundamental) ou à Série (Ensino Médio) imediatamente superior estará condicionada a dois aspectos: (Martins - Colégio)**
 - a) rendimento escolar;
 - b) assiduidade.
- 21) **No decorrer do ano letivo, após o quarto atraso no primeiro tempo em cada bimestre, o responsável será convocado ao Colégio e o aluno poderá retornar à residência, reiniciando-se nova contagem no bimestre seguinte. Os atrasos do Aluno serão registrados no Comunicado Diário ao Responsável.**

Observações:

 - Não será permitido que o aluno chegue atrasado após o término do primeiro tempo de aula de sua turma.
 - Não será permitido que o aluno chegue atrasado ao Colégio quando o primeiro tempo de aula for vago (**Martins - Colégio e Curso**).
 - Até o quarto atraso, respeitado o CAPUT deste item, o aluno aguardará no pátio até o início do segundo tempo de aula.
 - O aluno de Curso Preparatório, após o quarto atraso, será encaminhado à Coordenação.

- 22) **Não nos responsabilizamos por brinquedos, objetos eletrônicos, telefones celulares, joias e valores trazidos pelo aluno para as instalações do Colégio ou do Curso. Visando salvaguardar a segurança do aluno nos deslocamentos diários (Residência x Colégio e Colégio x Residência), solicitamos que seja evitado o transporte de valores e uso de joias.**

- 23) **O responsável toma ciência de que o Curso Martins Ltda não realiza Festa de Formatura para as turmas de conclusão do Ensino Fundamental (Martins-Colégio) e do Ensino Médio (Martins-Colégio).**

24) **As modificações administrativas no cadastro do aluno, quando acontecerem por interesse do mesmo, deverão ser solicitadas através de requerimento específico na Secretaria da Seção. Os gastos administrativos serão de responsabilidade do responsável.**

25) O responsável toma ciência de que o Colégio, do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, adota critérios próprios para a formação das turmas no início do ano letivo.

26) As vagas para as turmas previstas (**Martins-Colégio: manhã e/ou tarde**) em cada Ano (Ensino Fundamental) ou Série (Ensino Médio) serão preenchidas respeitando-se a ordem de entrega e recebimento dos envelopes de Matrícula (vide protocolo).

Observação: Durante o período de matrícula do Aluno Martins será respeitado o turno cursado pelo aluno no ano anterior, desde que o número de alunos interessados no Ano (Ensino Fundamental) ou na Série (Ensino Médio) desejado seja compatível com o número de vagas oferecidas para o respectivo Ano (Ensino Fundamental) ou Série (Ensino Médio). Caso o número de alunos interessados seja maior que o número de vagas oferecidas para o turno, serão adotados os seguintes critérios para preenchimento das vagas:

1º) ordem de entrega e de recebimento dos envelopes de matrícula;

2º) antiguidade de matrícula (Martins);

3º) rendimento escolar;

4º) pontualidade nos pagamentos;

5º) data de nascimento (maior idade).

27) O aluno oriundo do Martinsinho terá prioridade de matrícula no 6º Ano do Ensino Fundamental do Martins, desde que sejam respeitados o prazo e as exigências estabelecidas para a reserva de matrícula.

• ASPECTOS FINANCEIROS E AFINS •

28) A reserva de matrícula do Aluno Martins estará automaticamente cancelada por ocasião da existência de quaisquer débitos relativos às obrigações financeiras do ano letivo anterior (**Martins - Colégio**).

29) Qualquer modalidade de Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2018 estará condicionada ao cumprimento do Regulamento Interno do Bolsista, que transcrevemos a seguir:

a) **Qualquer modalidade de Bolsa de Estudo só terá validade para o ano letivo em questão, não sendo acumulativa com outros tipos de desconto.**

b) O aluno que apresentar qualquer sanção disciplinar poderá ter a sua bolsa de estudo cancelada de imediato, de acordo com a gravidade da falta cometida.

c) O aluno não poderá apresentar índice de falta superior a 20% (vinte por cento) do total de aulas dadas em qualquer componente curricular, sob pena de ter a sua bolsa de estudo cancelada de imediato.

d) O aluno matriculado no Colégio não poderá apresentar rendimento bimestral inferior a 70% (setenta por cento) em todos os componentes curriculares e o aluno matriculado no Curso não poderá apresentar rendimento inferior a 70% (setenta por cento) em qualquer simulado específico, sob pena de ter a bolsa de estudo cancelada de imediato.

e) A Bolsa de Estudo obtida através do Concurso de Bolsas **só será válida para o ano letivo em curso e para o Ano (Ensino Fundamental) ou a Série (Ensino Médio) em questão, ficando ainda vinculada a este Regulamento.**

f) A Turma 300 apresenta uma modalidade de Bolsa de Estudo Periódica, que é vinculada ao rendimento interno dos alunos na respectiva turma, de acordo com os critérios pré-estabelecidos para a turma, que são divulgados através de circular específica, no início do ano letivo. Essa modalidade de Bolsa somente é válida para os períodos pré-determinados, podendo ser cancelada por questões disciplinares, aí incluídos os casos de desinteresse em sala de aula, pelo não cumprimento das tarefas escolares, por repetidas faltas às aulas, por repetidos atrasos no horário de entrada do Colégio ou pela não observância das normas administrativas do Colégio.

g) Qualquer caso omissivo, que possa implicar a redução ou a suspensão da Bolsa de Estudo, será resolvido pela Direção do Colégio.

30) **Qualquer alteração nos dados do Cartão de Identificação Escolar e no Boleto de Pagamento ou mau estado de ambos implicará segunda via, que será cobrada do responsável.**

31) **O responsável deverá atender à solicitação do Colégio para comprovar qualquer débito existente, mediante a apresentação da cópia ou do original do documento que comprove o respectivo pagamento (boleto bancário).**

32) A entrega do material didático para o aluno será realizada pela Coordenação da Seção, mediante controle em relação específica.

- 33) O Colégio possui a sistemática de entrega e recebimento de circulares e de boleto bancário de pagamento mediante a utilização de protocolo duplo (Colégio x Aluno e Responsável x Colégio), sendo indispensável a devolução do protocolo, devidamente assinado pelo responsável, através do aluno.
- 34) O responsável pelo aluno que se afastar dos Cursos Regulares, dos Cursos Preparatórios ou das Atividades Paralelas do Colégio, sob qualquer hipótese, desrespeitando as regras pactuadas em Contrato, irá constar na relação interna de débitos do Curso Martins Ltda.
- 35) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio em consonância com os dispositivos legais vigentes e, quando necessário, com apuração do caso junto ao Conselho de Classe.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Ciente e de acordo,

Responsável

Pai

Mãe

Responsável Legal

Nome do(a) aluno(a): _____

Matrícula: ____/____

Ano do Ensino Fundamental

Turno: _____

ou

Série do Ensino Médio

A relação do Material Acadêmico, contendo o material didático específico, os livros complementares e o material de papelaria, do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, inclusive dos Cursos Preparatórios, estará à disposição dos alunos e responsáveis a partir da 1ª semana de janeiro/2018 (Secretaria da Seção e Home Page do Colégio).

O responsável toma ciência de que o Colégio adota a venda do material didático específico pelo sistema de adesão opcional em contrato específico, a ser realizada no ato da matrícula.

A ORGANIZAÇÃO, a DEDICAÇÃO e a QUALIDADE DE ENSINO são as bases fundamentais do trabalho desenvolvido em nossas turmas de Colégio e de Curso, onde o aluno é o principal objetivo.

O Colégio-Curso Martins vem procurando aperfeiçoar a cada dia o seu trabalho, através de reuniões específicas, nas quais toda a Equipe procura as melhores estratégias para a dinamização do planejamento geral e do planejamento de cada Ano (Ensino Fundamental) e de cada Série (Ensino Médio), adequando-os, cada vez mais, aos objetivos traçados pelo Colégio e à realidade dos seus alunos.

Em consequência desse trabalho, mantemos excelentes aprovações nos diversos concursos no nível Fundamental e no nível Médio, verificando, a cada ano, o crescimento e o pleno desenvolvimento do nosso aluno.

Educar é construir um ser forte, capaz de agir como pessoa e como ser social. Para isso, é preciso formar e informar o aluno para que ele alcance um amadurecimento pleno, capaz de contribuir na sua autoformação.

Reconhecendo a Escola como instituição fundamental no processo de integração do aluno à sociedade, o MARTINS fundamenta sua filosofia educacional nos valores da sociedade e na importância do conhecimento da matéria, que servem como instrumentos na preparação do aluno para o trabalho, para a vida e para o exercício pleno da cidadania, além de dar-lhe condições de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa.

A) 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Todo aluno ao ingressar no 6º Ano do Ensino Fundamental do MARTINS, excetuando-se o aluno oriundo do MARTINSINHO, realizará, uma entrevista específica com a Equipe Técnica da Seção de sua preferência (Vila Isabel ou Méier), objetivando conhecê-lo melhor. Esclarecemos que essa entrevista não tem caráter seletivo, mas é obrigatória.

Quanto ao aluno oriundo do MARTINSINHO, comunicamos que o mesmo realizará a sua reserva de matrícula normalmente, atendendo às particularidades administrativas inerentes ao processo de matrícula.

B) 9º ANO E CURSOS PREPARATÓRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Visando aprimorar o trabalho dinamizado em nossas turmas de 9º Ano e de Curso Preparatório do Ensino Fundamental, apresentamos, a seguir, as opções de turmas que serão constituídas em 2018:

IMPORTANTE!

A OPÇÃO DE TURMA SERÁ REALIZADA NO ATO DA MATRÍCULA.

• **9º Ano Especializado - Vestibular/Enem**

Turmas com trabalho de preparação para o Ensino Médio (Universidades). Essas turmas funcionarão nas Seções Vila Isabel (**manhã**) e Méier (**manhã**); de segunda-feira a sexta-feira, **com início previsto para o dia 05 de fevereiro de 2018.**

• **9º Ano Especializado / Curso Preparatório - Escolas Técnicas / Escolas Militares / Pedro II**

Turmas com trabalho de preparação para os concursos de acesso às Escolas Militares (1ª Série do Ensino Médio do Colégio Naval; 1ª Série do Ensino Médio do Colégio Militar e 1º ano do Curso Preparatório de Cadetes do Ar - EPCAr), às Escolas Técnicas (Estaduais e Federais) e à 1ª Série do Ensino Médio do Colégio Pedro II. Essa turma funcionarão na Seção Méier **no turno da tarde**, de segunda-feira a sexta-feira, **com início previsto para o dia 05 de fevereiro de 2018.**

• **Curso Preparatório - Escolas Técnicas/Colégio Pedro II - Intensivo**

Turmas com trabalho de preparação para os concursos de acesso às Escolas Técnicas (Estaduais e Federais) e ao Colégio Pedro II. Essas turmas funcionarão nas Seções Vila Isabel e Méier, **aos sábados**, no turno da manhã, **com início previsto para o dia 24 de fevereiro de 2018.**

C) 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - VESTIBULAR

Turmas com trabalho de preparação para os vestibulares de acesso às Universidades Federais, Estaduais e Particulares, atendendo às seguintes particularidades:

3ª SÉRIE – VESTIBULAR

Para 2018, as turmas de 3ª Série do Ensino Médio apresentarão um trabalho de preparação específica para atender às particularidades dos diversos vestibulares, além das necessidades de cada área (Biomédica / Tecnológica / Humanas). Nos meses de fevereiro a setembro serão trabalhadas a aprendizagem e a fixação dos conteúdos exigidos nos diferentes componentes curriculares, através da apresentação da teoria e da resolução de exercícios dirigidos, ficando os meses de outubro a dezembro destinados à revisão desses conteúdos, objetivando atender às particularidades de cada Vestibular. Todo esse planejamento conta com o apoio de material didático específico e com uma carga horária semanal que será praticada de segunda-feira a sexta-feira. Essas turmas funcionarão nas Seções Vila Isabel e Méier, **com início previsto para o dia 05 de fevereiro de 2018.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Além dessa carga horária semanal, os alunos da 3ª Série do Ensino Médio contam com aulas semanais de Educação Física.
- A avaliação será realizada de acordo com o calendário específico que será divulgado aos alunos no início do ano letivo, além de simulados próprios, visando dar ao corpo discente uma visão mais real dos diversos vestibulares que realizará ao final do ano letivo.

7.3

TURMA 300 • TURMA ESPECIAL •

Para 2018, será constituída a Turma 300, que terá como objetivo principal viabilizar o aproveitamento dos alunos de melhor rendimento no processo de aprendizagem, visando à obtenção dos primeiros lugares nos diversos vestibulares.

Todo esse trabalho será dinamizado com apoio técnico-pedagógico específico, sem prejuízo do trabalho nas turmas normais. Apresentamos, a seguir, informações quanto à formação dessa Turma:

A Turma 300 será constituída por alunos que cursarão a 3ª Série do Ensino Médio em 2018. A Seleção desses alunos será realizada da seguinte forma:

- melhores alunos da Turma 200/2017;
- Alunos selecionados através de "TESTE DE SELEÇÃO" específico, que será o responsável pela complementação das vagas existentes para a Turma 300/2018.

O funcionamento da Turma 300 apresentará características específicas, que serão divulgadas no início do ano letivo.

A Turma 300 funcionará na Seção Méier, de segunda-feira a sexta-feira, no turno da manhã, com início das atividades no dia 05 de fevereiro de 2018 (segunda-feira).

IMPORTANTE!

MAIORES INFORMAÇÕES QUANTO À FORMAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA 300 PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO ÀS SECRETARIAS DAS SEÇÕES.

7.4

PROJETOS ESPECÍFICOS - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Para 2018, estão previstos os seguintes projetos:

- **Ensino Fundamental: PROJETO MATEMÁTICA(COLÉGIO NAVAL/EPCAr) E PROJETO ESCOLAS TÉCNICAS/COLÉGIO PEDRO II.**

- **Ensino Médio: PROJETO ENEM/UERJ.**

Visando aprimorar ainda mais o trabalho de preparação, o Martins realizará durante o ano Projetos Específicos, que objetivam revisar os conteúdos exigidos em cada concurso através da resolução das últimas provas, possibilitando, assim, que todo aluno inscrito para o respectivo processo seletivo consiga o melhor resultado possível. Adiantamos que a participação em todos os projetos será aberta para qualquer aluno inscrito no(s) respectivo(s) concurso(s), matriculado ou não nas turmas de Colégio ou de Curso do Martins.

IMPORTANTE!

TODAS AS ORIENTAÇÕES QUE NORTEARÃO A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO E O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS SERÃO DIVULGADAS DURANTE O ANO LÉTIVO, ATRAVÉS DE CIRCULARES ESPECÍFICAS.

7.5

SERVIÇO DE MONITORIA - AULAS DE APOIO

Para 2018, as turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio contarão, **a partir do dia 05 de março de 2018** com o Serviço de Monitoria (aulas de apoio), objetivando atender os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem de determinado(s) conteúdo(s) em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências no Ensino Fundamental e em Matemática, Física, Química e Biologia no Ensino Médio, evitando assim que as dúvidas se acumulem. As aulas de Monitoria serão gratuitas e dinamizadas paralelamente às aulas normais, de acordo com o horário que será divulgado no início do ano letivo.

Todas as orientações sobre a Monitoria/2018 serão divulgadas no início do ano letivo, através de circular específica.

BOLSÃO 2018

• PERÍODO DE INSCRIÇÃO •

• DE 10 DE OUTUBRO A 24 DE NOVEMBRO DE 2017 •

• 9º ANO ESPECIALIZADO / CURSOS PREPARATÓRIOS •

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: 2 FOTOS 2X2 OU 3X4 E PREENCHIMENTO DA RESPECTIVA FICHA DE INSCRIÇÃO, PROGRAMAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO ATO DA INSCRIÇÃO.

BOLSÕES AGENDADOS 2018

• AGENDAMENTO A PARTIR DO DIA 10/10/2017 •

• 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
E
• 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - VESTIBULAR

• AGENDE SEU BOLSÃO NA SECRETARIA DA SEÇÃO VILA ISABEL OU DA SEÇÃO MÉIER •

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: 2 FOTOS 2X2 OU 3X4 E PREENCHIMENTO DA RESPECTIVA FICHA DE INSCRIÇÃO, PROGRAMAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO ATO DA INSCRIÇÃO.

TESTE DE SELEÇÃO 2018

• TURMAS ESPECIAIS - VESTIBULAR •

• INSCRIÇÕES DE 10/10/17 A 17/11/17 •

• TURMA 300 •

• TURMA ESPECIAL DE 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO •

• LOCAIS DE INSCRIÇÃO: SEÇÕES VILA ISABEL E MÉIER •

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: 2 FOTOS 2X2 OU 3X4 E PREENCHIMENTO DA RESPECTIVA FICHA DE INSCRIÇÃO, PROGRAMAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO ATO DA INSCRIÇÃO.

O início do ano letivo de 2018 está previsto para:

- DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA): Início para as turmas do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, incluindo a Turma 300, além das Turmas de Curso Preparatório do Ensino Fundamental - Escolas Militares / Escolas Técnicas / Pedro II (EXTENSIVO)
- DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2018 (SÁBADO): Início para as turmas de Curso Preparatório do Ensino Fundamental - Escolas Técnicas/Pedro II - INTENSIVO



• MARTINS - VILA ISABEL - Rua Souza Franco, 179 - Telefone: 2576-5126
E-mail: martinsvila@colegiomartins.com.br

• MARTINS - MÉIER - Rua Dr. Pache de Faria, 68 - Telefone: 2501-8981
E-mail: martinsmeier1@colegiomartins.com.br